



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 872	FOLHA: 01/01
TORNAR SEM EFEITO		DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/10/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo nº 53400-002171/2023-21-e;
- a Portaria – Presidente nº 797 (e-DOC 5F31DE31), de 12/09/2023; e
- a Portaria – Presidente nº 802 (e-DOC AFC30DF8), de 13/09/2023.

RESOLVE

Art.1º – Tornar sem efeito a Portaria - Presidente nº 797(e-DOC 5F31DE31), de 12/09/2023, e a Portaria – Presidente nº 802(e-DOC AFC30DF8), de 13/09/2023, referente à dispensa do empregado FRANKLIN CHARLES JUVINIANO, TCP/Manutenção e Suporte de TV, matrícula nº 14074, da Função de Confiança de Coordenador II, da Coordenação de Engenharia de Rádio e TV – SP/Gerência de Engenharia de Rádio e TV – SP/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, em São Paulo/SP.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.